CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO MURTINHO
Renovação-Transparência-Responsabilidade

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em 12/05/2020 SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC.LEGIS. ☐ MOÇÃO ■ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	**Nº. 013/2020**
PROPONENTE: VEREADORA FÁTIMA VIDOTTE-PSD		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, Requer da Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente a Secretária de Educação a Sra Thais Regina da Silva Cavalheiro Sanches e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Derlei João Delevatti requerendo:

- **Informações se os alunos do município terão direito de receber o "kit Merenda Escolar", em virtude do período de enfrentamento da pandemia Coronavírus COVID-19, conforme o Decreto nº 11.938 como forma de dar suporte aos mesmos.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Na propositura, a parlamentar solicita que a Administração Municipal promova uma força tarefa para ajudar os alunos e as famílias que enfrentam dificuldades durante o período de isolamento social. As quais vêm enfrentando problemas para conseguirem se manterem principalmente na área da alimentação o são de extrema importância para muitas famílias a cada dia se torna mais crítica não tendo nem o básico para a sua subsistência.

Ressalto ainda de que a Pandemia do Covid-19 e todas as recomendações das autoridades da Organização Mundial da Saúde (OMS) - são de extrema importância e que todas as medidas que estão sendo tomadas até o momento, porém a situação para muitas famílias a cada dia se torna mais crítica não tendo nem o básico para a sua subsistência. Ressalto ainda que a resposta deva seguir o prazo de (15) quinze dias a contar do seu recebimento, conforme determina a Lei Orgânica Municipal em seu inciso XIX do Art. 84 c/c com o Art. 133 da própria LOM.

Por sentir pertinente a solicitação, peço o apoio de todos os Vereadores para sua aprovação e pronto atendimento por parte da Senhora Secretária Municipal e do Poder Executivo.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2020.

LIDO N. Seção de 12/05/2020 SECRETÁRIO (a)

Fátima Vidotte
Vereadora - PSD